



República Federativa do Brasil  
Estado do Ceará  
Município de Juazeiro do Norte  
---Serviço Público---

17.02.2014  
Expedita Ma. Avelar Boaventura  
Secretária Executiva

LEI Nº 4163, DE 27 DE MARÇO DE 2013

Reconhece de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DO BAIRRO DE FÁTIMA e adota outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará.

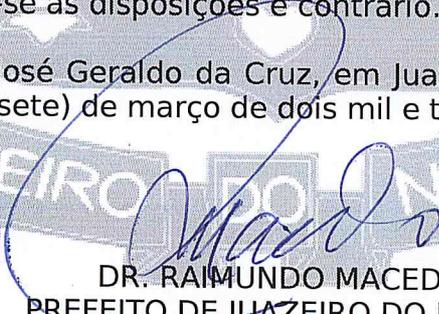
FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecida de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DO BAIRRO DE FÁTIMA fundada em 18 de abril de 1993, entidade de sociedade civil, se fins econômicos, de natureza assistencial e de proteção aos associados, com duração por tempo indeterminado, com sede à rua José Barbosa dos Santos, nº 109, bairro Vila Fátima, em Juazeiro do Norte, registrada no Cartório do 2º Ofício, Livro A-9, fls. 030/031, registro nº 1345, protocolo nº 41.585, inscrita no CNPJ/MF nº 10.789.504/0001-96, regendo-se por seus estatutos sociais e bem como pelas leis, usos e costumes nacionais.

Art. 2º - A presente lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, quarta-feira, 27 (vinte e sete) de março de dois mil e treze (2013).////////

  
DR. RAIMUNDO MACEDO  
PREFEITO DE JUAZEIRO DO NORTE